

São Ludgero/SC, 29 de Novembro de 2019.

À

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Rua Sete de Setembro, 99, 24º andar

20.050-005 Rio de Janeiro/RJ

E-mail: fiduciario@simplificpavarini.com.br

Sr. Carlos Alberto Bacha

E-mail: carlos.bacha@simplificpavarini.com.br

Sr. Rinaldo Rabello Ferreira

E-mail: rinaldo@simplificpavarini.com.br

Ref.: Notificação – Evento de Resgate Antecipado Facultativo da Totalidade das Debêntures nos termos do INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DE EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, DA QUARTA EMISSÃO DE COPOBRAS S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS – CICE14

Prezados Senhores,

Vimos por meio desta, em atenção a AGD realizada em 28 de outubro de 2019 para atendimento a cláusula 6.20 da Escritura de Emissão, que trata do Resgate Antecipado Facultativo, notificar vossas senhorias mediante este aviso prévio do evento de resgate total antecipado das debêntures em circulação que ocorrerá no dia 06 de dezembro de 2019.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição,

Atenciosamente,

COPOBRAS S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS



Marcelo Schlickmann
Diretor

Marcelo Schlickmann
CPF 435.914.007-00